



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de 14 de agosto de 2014

25 de novembro de 2025

Ano X – Edição Online N° 0124

Página 1 de 2

SUMÁRIO

EDITAL N° 02/2025.....01

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....01

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 02/2025 – CONCURSO “NATAL ILUMINADO”

A Prefeitura Municipal de Bequimão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital que regulamenta o **Concurso “Natal Iluminado”**, destinado a premiar as ruas e praças que apresentarem as melhores decorações natalinas, conforme critérios estabelecidos neste documento.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar e premiar as **três ruas/praças do município de Bequimão** que realizarem as melhores decorações de Natal, estimulando o espírito natalino, a integração comunitária, o embelezamento urbano e o fortalecimento da cultura local.

2. DAS PREMIAÇÕES

Serão concedidos os seguintes prêmios às ruas vencedoras:

- 1º lugar: R\$ 5.000,00
- 2º lugar: R\$ 3.000,00
- 3º lugar: R\$ 2.000,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre **01 e 10 de dezembro de 2025**, por meio de formulário eletrônico ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

3.2 No ato da inscrição, o(a) representante da rua/praça deverá informar:

- a) nome completo e contato;
- b) lista dos moradores participantes;
- c) nome da rua, bairro e ponto de referência;
- d) autorização para registro fotográfico e audiovisual pela Ascom/Prefeitura.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar todas as ruas do município de Bequimão, desde que haja envolvimento comunitário.

4.2 Não poderão participar moradores que tenham vínculo direto com servidores da comissão julgadora.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão julgadora avaliará as ruas inscritas entre **15 e 18 de dezembro de 2025**, em horário a ser definido.

As decorações serão avaliadas baseado nos seguintes critérios:

5.1 Criatividade (0 a 20 pontos)

Originalidade dos elementos utilizados e inovação na proposta estética.

5.2 Iluminação (0 a 20 pontos)

Uso criativo, harmonioso e eficiente de luzes, priorizando beleza, intensidade adequada e segurança.

5.3 Harmonia visual (0 a 20 pontos)

Conjunto da decoração, proporção e integração entre os elementos ornamentais.

5.4 Temática natalina (0 a 20 pontos)

Fidelidade à temática do Natal, incluindo símbolos como presépios, árvores, guirlandas, figuras natalinas, entre outros.

5.5 Participação comunitária (0 a 20 pontos)

Engajamento dos moradores, cooperação entre vizinhos e organização coletiva da decoração.

Pontuação máxima: 100 pontos.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1A comissão será composta por representantes da gestão municipal e convidados da sociedade civil.

6.2A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável.

7. DO RESULTADO

7.1O resultado oficial será divulgado no dia 20 de dezembro de 2025, durante o evento Natal Iluminado, da Prefeitura de Bequimão.

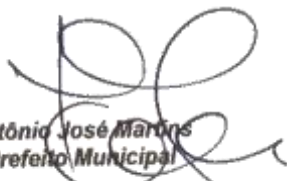
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1A Prefeitura poderá registrar imagens das ruas participantes para fins de divulgação institucional.

8.2A inscrição no concurso implica total aceitação das regras deste edital.

8.3Dúvidas poderão ser esclarecidas na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

BEQUIMÃO-MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.


Antônio José Martins
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2024, PARTES: Prefeitura Municipal de Bequimão - MA. e ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10.05.2025, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Concorrência nº 002/2024. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Antônio José Martins, Prefeito. p/ CONTRATADA: Sr. Jonathas Lima de Oliveira. Bequimão – MA. 10 de novembro de 2025.

